



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

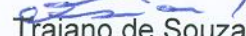
Ata nº. 13/2010 – 2º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.

6º Sessão Extraordinária, realizada no dia 14/05/2010

Presidente: Vereador Francisco Lopes

1ª Secretária: Vereadora Márcia Castilho Cabrera

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 14 de maio de 2010. Aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dez, realizou-se a sexta Sessão Extraordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Francisco Lopes, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Marivaldo de Souza, Reginaldo Macedo dos Santos, Trajano de Souza, Denílson Carlos Perrud. Havendo “quorum regimental”, o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04/05/2010, Logo após o Sr. Presidente solicitou a leitura do ofício n. 086/2010 encaminhado pelo Executivo Municipal. Em seguida foi feita a Leitura do Projeto de Lei n. 020/2010 de 10 de maio de 2010 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2010/2013 e dá outras providencias, em seguida foi feito a leitura do pedido de dispensa de parecer acerca do Projeto de Lei n. 020/2010. Por não haver leitura de nenhuma matéria deu-se inicio a ordem do dia, sendo colocado em votação o requerimento acerca do pedido de dispensa de parecer do Projeto de Lei n. 020/2010, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei n. 020/2010 de 10 de maio de 2010 de autoria do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2010/2013 e dá outras providencias, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E assim não havendo mais nenhuma matéria a se tratar na “Ordem do Dia”, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão será ordinária a ser realizada no dia 18 de maio do corrente ano às 20:00h, em nome de Deus e sob sua proteção, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e, eu Márcia Castilho Cabrera, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 14/05/2010.


Trajano de Souza
PRESIDENTE da CÂMARA


vice-presidente


Márcia Castilho Cabrera
1ª SECRETÁRIA